

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021**00015****PLN: 17/2021***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.1248.0013 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM – No Estado do Amazonas

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos mínimos para não paralisar as obras da BR-319, no Estado do Amazonas. Essa rodovia é fundamental para o transporte de passageiros e a integração social dos estados do Amazonas e Rondônia.

O investimento visa garantir maior segurança e redução no tempo de viagem. Atualmente, as alternativas à rodovia são o transporte por barco ou avião.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura